**Portaria Nº 284/2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE PARA O SERVIDOR VITOR FERREIRA LIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icapuí.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Servidor Sr. **Vitor Ferreira Lima**, Licença Paternidade pelo período de 15 dias, compreendidos de 10/06/2024 a 24/06/2024, nos termos do art. 10. VI, da Lei n° 641/2014, do Município de Icapuí, em razão do nascimento de seu filho.

**Art. 2º** - O Servidor fará jus ao salário no período da licença, a ser pago pela Câmara Municipal com recursos próprios.

**Art. 3º** - Faça-se acostar aos assentamentos do Servidor a Certidão de Nascimento do menor dependente, para fins de Imposto de Renda.

**Art. 4º** Durante o período de licença do Servidor acima citado suas funções como Ouvidor Geral serão desempenhadas pela Sra. Alana Maria Damasceno Silva.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 10 de junho de 2024.

**Francisco Helio Fernandes Rebouças**
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
Extrato de Publicacão
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 17/06/2024
Edição 3482
Servidor
Matrícula Nº 1200576